



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 193/2018

De 02 de maio de 2018

= APLICA PENALIDADE DE ADVERTENCIA A
SERVIDOR MUNICIPAL=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

CONSIDERANDO

As conclusões da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 119/2018 e Processo 006/2018, e o Relatório da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria 155/2018.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência a Servidora MARIA NECI O. LUCAS. devendo ser anotado em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 de maio de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração